

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 026/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.03.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002332/93-76, nos termos do parecer nº 014/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Secretaria da Justiça do Trabalho e da Cidadania, objetivando o intercâmbio e a cooperação mútua.

Porto Alegre, 23 de março de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor